Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Frente Parlamentar em Defesas das Mulheres

Projeto de Lei n°. _____/2025.

Instituí a "Semana Municipal em Memória de Mulheres Vítimas de Violência" celebrado anualmente na semana do dia 15 de agosto e fixa outras providências.

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições, notadamente, o arts. 42, I e 98, I, do Regimento Interno, **DECRETA**:

Art. 1° - Fica instituída a "**Semana Municipal em Memória de Mulheres Vítimas de Violência**" em Ilhéus.

Art. 2° - A semana que se refere o art. 1° desta Lei será **celebrada anualmente na semana do dia 15 de agosto**, podendo o Poder Público:

I - realizar campanhas de conscientização e combate ao feminicídio;

II - criar mecanismos de apoio instantâneo para mulheres em situação de risco e/ou em situação de medida protetiva.

III - criar efetivo específico no âmbito da Guarda Municipal para fortalecimento das ações da ronda Maria da Penha;

IV - implementar Casa de Acolhimento para famílias de mulheres vítimas de violência; e,

V - construir memorial em memória de mulheres vítimas de violência.

Art. 3° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário e na forma do §3° do art. 16 da Lei Complementar n° 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal combinado com o art. 62 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2025.

Prof.ª. Enilda Mendonça de Oliveira
Coordenadora - Vereadora/PT

Rúbia Watson de Souza Carvalho
Vereadora/AGIR

Gildásio Oliveira Campos Neto
Vereador/PMB

Manucleiton Souza Moraes
Vereador/DC

Maurício Batista Galvão
Vereador/PSB

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
E-mail: enildamendonca@hotmail.com
(73) 2101-2600

Justificativa

Prezados edis,

Incluso remeto ao crivo de Vossas Excelências e do Chefe do Poder Executivo a presente proposição na forma de projeto de lei que pretende instituir a **Semana em Memória de Mulheres Vítimas de Violência na semana do dia 15 de agosto**. Entre os objetivos específicos da proposta estão a construção de um memorial das vítimas de violência.

A relevância dessas iniciativas é acentuada pelo recente e brutal episódio ocorrido na cidade, em que três mulheres foram encontradas mortas, ressaltando a urgência de uma resposta social e institucional forte contra a violência de gênero.

O memorial é uma ferramenta física e permanente que cumpre o direito à memória e atua como um instrumento restaurativo e de justiça simbólica, solicitado pelo **NÚCLEO MULHERES FORTES QUE LEVANTAM OUTRAS MULHERES**, para que seja construído o memorial nas imediações do local em que foram encontrados os corpos das professoras Maria Helena e Alexsandra e Mariana. Um memorial garante que as vítimas não sejam reduzidas a meras estatísticas ou manchetes. Ele resgata suas histórias, vidas e legados, honrando-as.

De mais a mais, a proposta não tem reserva de iniciativa e dispensa a necessidade de Estudo de Impacto, visto que se trata de despesas irrelevantes, conforme art. 3° da proposta, combinado com o art. 16, §3° da LRF e art. 62 da LDO.

Em resumo, enquanto a Semana de Memória oferece um período de intensa ação, educação e debate preventivo, o Memorial estabelece um marco físico e permanente de lembrança, luto e vigilância, transformando um local de dor em um espaço de reflexão e compromisso futuro da cidade de Ilhéus.

Ante o exposto, expresso votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2025.

Prof.ª. Enilda Mendonça de Oliveira
Coordenadora - Vereadora/PT

Rúbia Watson de Souza Carvalho
Vereadora/AGIR

Gildásio Oliveira Campos Neto
Vereador/PMB

Manucleiton Souza Moraes
Vereador/DC

Maurício Batista Galvão
Vereador/PSB

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
E-mail: enildamendonca@hotmail.com
(73) 2101-2600